

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (licitações-e)

Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000775/2018-34

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 08 dias do mês de junho do ano de 2019, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 48/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de papel higiênico e sacos de lixo**, para atender a demanda do MP-PI, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: MERCADINHO SANTANA LTDA ME

CNPJ Nº 18.717.757/0001-66;

REPRESENTANTE: THIAGO RODRIGUES MESQUITA

TELEFONE: (86) 3305-6908

DATA DA PROPOSTA: 11 DE DEZEMBRO DE 2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **eventual aquisição de papel higiênico e sacos de lixo**, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS


1

C.3



2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 48/2018 - modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 48/2018 - modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 48/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

C.4

CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1 O material deverá ser entregue na sede da Procuradoria Geral de Justiça, Divisão de Material de Consumo, localizada na Rua Álvaro Mendes, 2315, Centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, no horário das 9:00h às 12:00h;

4.2 O prazo de entrega dos materiais é de 15 (quinze) dias corridos a contar da retirada da Ordem de Fornecimento.

4.3 A Ordem de Fornecimento deverá ser retirada em até **5 (cinco) dias úteis**;

4.4 A ordem de fornecimento também poderá ser enviada para o e-mail do fornecedor ou seu representante indicado no certame e na data do envio do arquivo conta como início do prazo para entrega.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

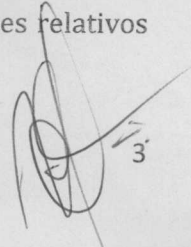
5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

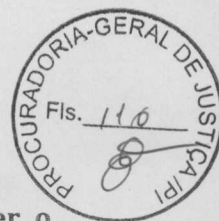
5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.





C-5



5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e na Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 O prazo de validade e garantia dos materiais, contra defeitos de fabricação e/ou vícios, deverá ser de, NO MÍNIMO, 06 (seis) meses a contar da data do recebimento definitivo.

6.2 Durante o período de garantia, a adjudicatária, independentemente de ser ou não fabricante do objeto, obriga-se a substituir ou reparar o objeto que apresentar indícios de irregularidades, defeitos ou incorreções resultantes da fabricação no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da comunicação escrita da autoridade competente, sem acarretar ônus para a Contratante.

6.3 A empresa ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado pelo servidor ou equipe responsável pelo recebimento, sem qualquer ônus da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

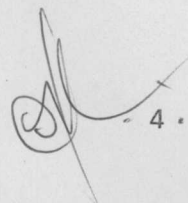
CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

 4.

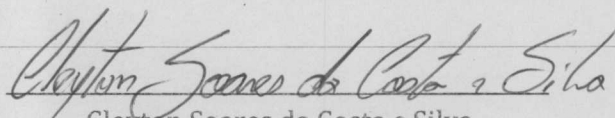
C.S

9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 48/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **MERCADINHO SANTANA LTDA ME**, CNPJ Nº **18.717.757/0001-66**, classificada no certame supra numerado.

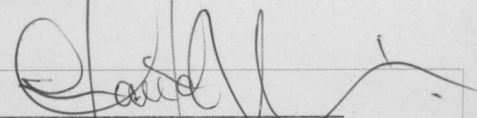
CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

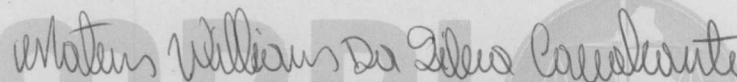
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de junho de 2019.



Cleyton Soares da Costa e Silva
Pregoeiro do MP-PI



Cleandro Alves de Moura
Procurador-Geral de Justiça



Empresa vencedora: **MERCADINHO SANTANA LTDA ME**

Representante legal: **THIAGO RODRIGUES MESQUITA**

CPF Nº **030.818.483-18**



ANEXO I
LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: MERCADINHO SANTANA LTDA ME, CNPJ Nº 18.717.757/0001-66;

REPRESENTANTE: THIAGO RODRIGUES MESQUITA

TELEFONE: (86) 3305-6908

Item	Especificação	Medida	QTD	Valor Unitário
1	Papel higiênico branco, com folha dupla, 100% celulose. 1ª qualidade. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos embalados em pacotes com 4 rolos. Marca: COTTON	Fardo	400	R\$ 86,80
2	Toalha de papel interfolhadas, material papel, tipo folha com 2 dobras, comprimento mínimo 20cm, largura 21cm, cor branca. Caixa ou fardo com no mínimo 6.000 folhas. Marca: ALECRIM	Caixa / Fardo	350	R\$ 56,04
3	Saco para lixo, com capacidade para 15 litros. Rolo com 100 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	700	R\$ 9,35
4	Saco para lixo, com capacidade para 30 litros. Rolo com 50 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	700	R\$ 7,35
5	Saco para lixo, com capacidade para 50 litros. Rolo com 50 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	700	R\$ 10,00
6	Saco para lixo, com capacidade para 100 litros. Rolo com 15 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	1400	R\$ 5,34

DATA DA PROPOSTA: 11/12/2018

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 08 de maio de 2019.

Cleyton Soares da Costa e Silva
Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI

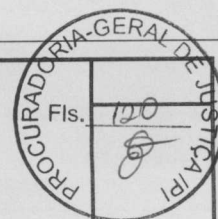
Dr. Cleandro Alves de Moura
Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

Mateus Williams Da Silva Cavalcante
Empresa vencedora: **MERCADINHO SANTANA LTDA ME**

Representante legal: **THIAGO RODRIGUES MESQUITA**

CPF Nº 030.818.483-18



		MPPI.				
		Aquisição de materiais (cama, maca para massagem e escada auxiliar metálica), itens a serem utilizados na ginástica laboral para membros, servidores, estagiários e terceirizados deste MPPI.	2018NE019 01 Emissão: 21/12/2018	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente		R \$ 1.500,00
19.21.0378.0001177/2018-94	Pregão Eletrônico nº 27/2018 - ARP Nº 50/2018	Aquisição de materiais (bola cravo crespada, bola de treinamento, faixa elástica, bola overball, bambolê, bola sensy ou suíça e h a l t e r emborrachado), itens a serem utilizados na ginástica laboral para membros, servidores, estagiários e terceirizados deste MPPI.	2018NE019 10 Emissão: 21/12/2018	3.3.90.30 -Material de consumo	M É D I C A HOSPITALAR COM. E REP. LTDA; CNPJ: 05.750.248/0001-93	R \$ 4.156,70
19.21.0378.0001146/2018-58	Pregão Eletrônico nº 26/2018 - ARP Nº 35/2018	Aquisição de material de limpeza para atender às demandas deste MPPI.	2018NE019 12 Emissão: 21/12/2018	3.3.90.30 -Material de consumo	Mercadinho Santana Ltda; C N P J : 18.717.757/0001-66	R \$ 23.288,90
19.21.0378.0001151/2018-20	Pregão Eletrônico nº 28/2018 - ARP Nº 57/2018	Aquisição de cilindros, toners, esteiras de transferência e unidades fusora para impressoras okidata destinados as unidades administrativas do MPPI.	2018NE019 16 Emissão: 21/12/2018	3.3.90.30 -Material de consumo	Lexos - Comércio de Informática Ltda-ME; CNPJ: 07.109.099/0001-03	R \$ 28.424,98

Teresina, 10 de janeiro de 2019.

Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

Afrânio Oliveira da Silva - Coordenador de Licitações e Contratos

Érica Patrícia Martins Abreu- Técnica Ministerial

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000775/2018-84

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de papel higiênico e sacos de lixo, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 11/12/2018

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/12/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/12/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 08/01/2019

DATA DA PROPOSTA: 11/12/2018.

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE ÚNICO

EMPRESA VENCEDORA: MERCADINHO SANTANA LTDA ME, CNPJ Nº 18.717.757/0001-66; REPRESENTANTE: THIAGO RODRIGUES MESQUITA TELEFONE: (86) 3305-6908					
Item	Especificação	Medida	QTD	Valor Unitário	
1	Papel higiênico branco, com folha dupla, 100% celulose. 1ª qualidade. Rolo com 30 metros. Fardo com 64 rolos embalados em pacotes com 4 rolos. Marca: COTTON	Fardo	400	R \$	86,80
2	Toalha de papel interfolhadas, material papel, tipo folha com 2 dobras, comprimento mínimo 20cm, largura 21cm, cor branca. Caixa ou fardo com no mínimo 6.000 folhas. Marca: ALECRIM	Caixa / Fardo	350	R \$	56,04
3	Saco para lixo, com capacidade para 15 litros. Rolo com 100 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	700	R\$ 9,35	
4	Saco para lixo, com capacidade para 30 litros. Rolo com 50 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	700	R\$ 7,35	
5	Saco para lixo, com capacidade para 50 litros. Rolo com 50 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	700	R \$	10,00
6	Saco para lixo, com capacidade para 100 litros. Rolo com 15 unidades. Marca: KAZOLY	Rolo	1400	R\$ 5,34	

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

6.15. EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2019

- a) Espécie: Contrato nº. 01/2019, firmado em 08 de janeiro de 2019, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa Mutual Serviços Ltda, CNPJ: 10.659.927/0001-91;
B) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de inspeção, conservação e manutenção de edificações com aplicação de material, SOB DEMANDA, conforme as especificações contidas no anexo I do edital (Termo de Referência) e anexo I do presente instrumento;
c) Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 11346/04;
d) Procedimento de Gestão Administrativa: nº. 19.21.0378.0001152/2018-90;
e) Processo Licitatório: SRP - Ata de Registro de Preços nº. 21/2018 - Pregão Eletrônico nº. 06/2018;
g) Valor: O valor total do Contrato é de R\$ 86.667,31 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e um centavos), devendo esta importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual de 2018;
h) Cobertura orçamentária: Unidade Orçamentária: 25101; Projeto/Atividade: 2400; Fonte de Recursos: 00; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Nota de Empenho: 2018NE01892;
i) Signatários: pela contratada: Sra. Hercília de Jesus Martins Rodrigues, CPF nº 153.141.703-53, e contratante, Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

ANEXO I

Empresa Vencedora: Mutual Serviços Ltda. CNPJ nº 10.659.927/0001-91 Endereço: Rua Clodoaldo Freitas, nº 1042, CEP: 64000-360. Centro. Teresina/PI. Representante legal: Hercília de Jesus Martins Rodrigues RG nº 286.383 SSP-PI Telefone: (86) 3304-4708/3304-4707
--

LOTE I - TERESINA - 1º ANDAR

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	Q T D SOLICITAD A	P. UNIT	P.TOTA L	
A	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
1.11	RETIRADA DE APARELHOS DE ILUMINACAO C/ REAPROVEITAMENTO DE LAMPADAS	und	9	3,04	R\$ 27,36	
1.14	DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	m²	5	1,43	R\$ 7,15	
1.18	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA	m	7,45	5,71	R\$ 42,54	
1.21	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	und	26	7,75	R \$ 201,50	
1.26	RETIRADA COM SUBSTITUIÇÃO DE MAÇANETA EXISTENTE POR TIPO ALAVANCA	und	4	68,3	R \$ 273,20	R \$ 551,75
D	ESTRUTURA E VEDAÇÃO					
4.4	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,89	27,63	R\$ 52,22	R\$ 52,22
F	ESQUADRIAS					
6.4	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE	und	1	447,14	R \$ 447,14	